



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 001/2015.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 541/2014 de 02 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 102.760,00 (Cento e dois mil e setecentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(31) 3.1.90.01.00	1 Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	50.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.	SAÚDE	
10.301.	ATENÇÃO BASICA	
10.301.0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.059	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(354) 3.3.90.48.00	1 Outros Auxilios Finan. A Pessoa Fisica	17.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

12. SAÚDE

10.304. VIGILANCIA SANITARIA

10.304.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE

10.304.0004.2.029

VIGILANCIA SANITARIA

(436) 3.3.90.14.00	5 Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
(433) 3.3.90.36.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	12.000,00
(434) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.000,00
(435) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

102.760,00

Artigo 2º. – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco José dos Santos Junior
Gestor da Casa Civil